



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 6º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 09/06/2025, segunda-feira. Presidente: Ismar Vicente dos Santos; **1ª Vice-Presidente:** Caio Bernardo Fonseca de Godoi; **2ª Vice-Presidente:** Thiago Mariscal dos Santos; **1º Secretário:** Almir Pereira da Silva; **2º Secretário:** Cleber Luís dos Santos Junior. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Denise Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Fernando Mendes das Chagas, Gleidson Fernandes de Freitas Rippasati, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Pereira, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Thiago Mariscal dos Santos, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência justificada dos vereadores Cleber Luís dos Santos Junior e Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Ismar Vicente dos Santos** declarou abertos os trabalhos legislativos. **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. Leitura da mensagem ecumênica:** convidados os representantes da Aliança Municipal Espírita, senhor presidente Nereu Alves e senhora Sônia Barsante. **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Secretaria de Governo: Envia Ofício nº 1808/2025, em que encaminha 1º relatório quadrimestral de 2025 da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON. **Projeto de Lei nº 691/2025 – Ementa:** “Autoriza o Município de Uberaba a doar, com encargo, área pública e conceder incentivos fiscais à empresa SIUMG Empreendimentos Imobiliários LTDA, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 739/2025 – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 14.077, de 18 de dezembro de 2023, que ‘Dispõe sobre a concessão de isenção e remissão de tributos imobiliários para as associações sem fins lucrativos, em parceria com a Administração Pública Municipal Direta e Indireta’ e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Gabinete do Vereador Cleber Junior. Envia Justificativa de Ausência às sessões de 9 e 10 de junho de 2025, por motivos de compromissos políticos agendados. Gabinete da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa. Envia Ofício 077/2025, em que justificativa ausência às sessões de 9 e 10 de junho de 2025, por motivos de viagem a Brasília, em busca de recursos e tratando de assuntos inerentes ao mandato. **Projeto de Lei nº 117/2025 (Autoria: Vereadora Almir Pereira da Silva) – Ementa:**



(Cont. ata do dia 09-06-2025 – fls. 2)

“Autoriza o Município de Uberaba a conceder aos portadores de Diabetes Tipo 1 sensor medidor de glicose digital”. Para arquivamento. Aprovado. Projeto de Lei nº 968/2025 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 0117/2025. **Ementa:** “Dispõe sobre a distribuição pelo Sistema Único de Saúde, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças entre 2 a 12 anos portadoras de diabetes Mellitus tipo 1, cujos pais ou responsáveis estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 142/2025 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – **Ementa:** “Estabelece a obrigatoriedade de instalação de banheiro familiar e fraldário acessíveis em edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 104/2025 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Thalisson José de Oliveira e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 69/2025 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) - **Ementa:** “Estabelece normas para a apresentação de projeto de lei que gerar custo a pessoa física ou jurídica do Município.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 97/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – **Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de novembro, e contém outras disposições.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 712/2025 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) - **Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre o “Junho Violeta”, e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 715/2025 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) - **Ementa:** “Autoriza denominar Maria Therezinha Oliveira Martins, Logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 99/2025 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – **Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Paulo Eduardo Frasson Valeije e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 702/2025 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – **Ementa:** “Institui o Programa “Moradia Digna Já” no Município de Uberaba/MG e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 737/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizeti de Souza) – **Ementa:** “Cria no âmbito do Município de Uberaba Campanha permanente socioeducativa denominada “Dê Futuro, não dê esmolas” e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 699/2025 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – **Ementa:** “Cria mecanismo para adoção de medidas informativas e educativas destinados a conscientização da população acerca do descarte de resíduos orgânicos com a implantação da Campanha de Cooperação “Empresa Amiga



(Cont. ata do dia 09-06-2025 – fls. 3)

do Biogás”, no âmbito do município de Uberaba e dá outras providências.” Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 153/2025 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, instituindo o “Dia do Teatro”, e dá outras providências.” Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 80/2025 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa:** “Altera a Resolução nº 2.363, de 30 de dezembro de 2006, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba”, para dispor sobre a votação do pedido de vista, e contém outras disposições.” Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 695/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizeti de Souza) – Ementa:** “Dispõe sobre a criação do Programa Visão Legal na Terceira Idade e dá outras providências.” Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 694/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizeti de Souza) – Ementa:** “Dispõe sobre a criação do Programa “Proteja-me”, com o objetivo de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes, de até 15 (quinze) anos de idade, nas comunidades periféricas do Município de Uberaba, e dá outras providências.” Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 704/2025 (Autoria: Vereador Anderson Donizeti de Souza) – Ementa:** “Autoriza denominar Orlando Barbosa dos Santos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições.” Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 102/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Geraldo das Graças de Castro Queiroz Júnior, e dá outras providências.” Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 101/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Major do Corpo de Bombeiros Eudes de Souza Corrêa, e dá outras providências.” Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 727/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre “Junho Violeta” - mês de prevenção das doenças oculares em cães e gatos, no Município de Uberaba, e dá outras providências.” Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 718/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa:** “Altera a Lei nº 14.213, de 2024, que dispõe sobre medidas de prevenção e combate a maus-tratos a animais, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências.” Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 51/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa:** “Altera a Lei Complementar nº 618, de 6 de julho de 2020, que “Dispõe sobre o Código Sanitário e de Auditoria do SUS Municipal” e dá outras providências.” Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº**



(Cont. ata do dia 09-06-2025 – fls. 4)

107/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – Ementa: “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba, versando sobre a inclusão de informações complementares na devolução de proposições parlamentares por semelhança, e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 92/2025 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Cristiano Caporezzo Araújo Pires Ferreira, e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 737/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Dispõe sobre a concessão de prazo para alteração de titularidade da fatura de água junto à CODAU, mediante apresentação de documentos, e estabelece responsabilidades em caso de não realização da mudança.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 686/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 15 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o Dia Municipal sem Imposto, e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 709/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Altera a Lei Ordinária nº 12.146/15, que dispõe sobre a Política e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Uberaba, e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 708/2025 (Autoria: Vereador Marcos Adad Jammal) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 15 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, versando sobre o Dia Municipal da Conscientização das Experiências Adversas na Infância, e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 703/2025 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de Desfibrilador Externo Automático (DEA) em academias de ginástica, centros de treinamento físico e similares no Município de Uberaba, bem como da capacitação de pessoal para sua utilização, e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 35/2025 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa: “Declara Cidadão Uberabense Diego Paganucci Lodi, e dá outras providências.” Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: Não houve. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 13/2025”. **Projeto de Lei nº 13/2025 (Autoria: Vereadores Diego Sousa Rodrigues, Ellen Miziara Sousa Ferreira, Thiago Mariscal dos Santos, Samuel Pereira, Paulo César Soares, Caio Bernardo Fonseca de Godoi e Rochelle Gutierrez Bazaga) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** **Ementa:** “Dá nova redação à Lei Orgânica do Município, versando sobre as



(Cont. ata do dia 09-06-2025 – fls. 5)

emendas impositivas individuais, e contém outras disposições. Leitura dos pareceres dispensada (realizada em reunião anterior). Discussão e votação das emendas nºs 1 e 2 efetuadas em 1º Turno em reunião anterior. **Emenda nº 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orgânica nº 13/2025 (**Autoria: Vereador Diego de Sousa Rodrigues**). Modifica termos do mencionado Projeto de Emenda à Lei Orgânica em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 110-A. (...) “§1º** As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da *receita corrente líquida realizada no exercício anterior*, sendo que a metade deste percentual será destinada às ações e serviços públicos de saúde.” (NR = **Nova Redação**). Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. **Emenda nº 2** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orgânica nº 13/2025 (**Autoria: Vereador Diego de Sousa Rodrigues**). Modifica termos do mencionado Projeto de Emenda à Lei Orgânica em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 110-A. (...) “§3º** É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se referem o §1º deste artigo, em montante correspondente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, de forma equitativa, *com exceção nos casos de impedimentos estritamente de ordem técnica, nessas situações, serão adotadas as seguintes medidas:* ” (NR = **Nova Redação**). Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: Aprovada. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Passamos a discussão do projeto, com a palavra o autor”. Vereador **Diego Sousa Rodrigues** expôs: “O projeto é muito simples, foi votado em primeiro turno, é o reajuste daquele valor constitucional de 1,2% para 2% da receita corrente líquida do ano anterior para que a gente possa ter um valor um pouquinho maior para essa Casa e finalmente ela possa com efetividade atender as instituições, os programas que tanto precisam”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereadora **Denise de Stefani Max** expôs: “Presidente, eu gostaria de sobrestar meu Projeto de Resolução 87”. **Projeto de Resolução nº 87/2025 (Autoria: Vereadora Denise de Stefani Max) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução de nº 1410 de 1999 que “Dispõe sobre a criação do Título Mulher Destaque do Ano” e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereador **Thiago Mariscal dos Santos** expôs: “Presidente, gostaria de sobrestar o meu projeto também, o Projeto de Lei 282/2025”. **Projeto de Lei nº 282/2025 (Autoria: Vereador Thiago Mariscal dos Santos) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Institui a Política Municipal de Monitorização de diabéticos mellitus tipo 1 nas escolas da rede pública municipal e dá outras



(Cont. ata do dia 09-06-2025 – fls. 6)

providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria do vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 24/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Estabelece a substituição de sirenes eletrônicas de alta intensidade nas unidades de ensino do Município de Uberaba”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Emenda nº 1 –** Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Orgânica nº 24/2025 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**). Modifica termos do projeto de lei em referência, de forma a alterar o art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor *após decorridos 240 (duzentos e quarenta)* dias de sua publicação oficial.” (**NR = NOVA REDAÇÃO**). Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada. Emenda nº 2 –** Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Orgânica nº 24/2025 (**Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva**). Suprime o seguinte dispositivo do mencionado Projeto de Lei, renumerando-se os demais: “**Art. 2º – SUPRIMIDO**”. Colocado a Emenda nº 2 em discussão e votação: **Aprovada.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Passamos a discussão do projeto, com a palavra o autor, vereador Tulio Micheli”. **Vereador Tulio Micheli Silva** expôs: “É um projeto que nasce um olhar mais atento a essa sensível causa. O impacto deste projeto vai ser muito profundo, porque ele substitui as sirenes eletrônicas das escolas de Uberaba, as sirenes de alta intensidade, por mecanismos sonoros que trazem pouco impacto para essas crianças que infelizmente tem suas necessidades sensoriais. Para nós é um mero detalhe, mas quem tem uma criança com TEA em casa, essa sirene se torna ensurdecadora, e nós precisamos transformar essas escolas em um local de segurança”. Colocado o projeto em discussão e votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** solicita o sobrestamento do Projeto de Resolução 95/2025. **Projeto de Resolução nº 95/2025 (Autoria: Nessa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de setembro e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do vereador Tulio Micheli”. **Projeto de Lei nº 32/2025 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a fixação de prazo máximo para o início do tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Sistema Único de Saúde (SUS) e em planos de saúde privados. **O projeto**



(Cont. ata do dia 09-06-2025 – fls. 7)

em análise recebeu parecer de inconstitucionalidade da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e parecer contrário da Comissão de Saúde. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente, eu não vou ficar dando murro em ponta de faca aqui sozinho, eu vou transformas esse Projeto de Lei, que tenho certeza que teria aprovado, em um requerimento. Vou solicitar o sobrestamento”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** solicita o sobrestamento do Projeto de Resolução 94/2025. **Projeto de Resolução nº 94/2025 (Autoria: Nessa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de agosto e contém outras disposições”. Em votação o pedido de sobrestamento. Aprovado. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao Secretário Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Lei nº 603/2025, de autoria da vereadora Ellen Miziara”. **Projeto de Lei nº 603/2025 (Autoria: Vereadora Ellen Miziara Sousa Ferreira) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608, de 17 de maio de 2017, que “Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular”, instituindo o Mês da Caridade e da Paz Chico Xavier, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação.** Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Projeto em discussão, com a palavra a autora”. Vereadora **Ellen Miziara Sousa Ferreira** expôs: “É um projeto simples, a gente entende que no mês de abril tem o legado do Chico Xavier, não se trata de religião, mas é uma questão de personalidade. Que durante o mês de abril a gente consiga fazer, por exemplo, campanha de arrecadação e distribuição de gêneros alimentícios, ações solidárias, atividades pedagógicas e literárias e artísticas. Seria um mês para enaltecer esse tipo de pauta e a figura do Chico Xavier, devido a todo histórico que ele teve nesta parte de caridade”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Solicito ao vereador Almir Silva que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 96/2025”. **Projeto de Resolução nº 96/2025 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Altera a Resolução nº 4.438 de abril de 2025 que dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de junho e contém outras disposições”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Projeto simples, que trata das datas das sessões plenárias, conto com a colaboração de todos vereadores”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO. **Explicação Pessoal:** Vereador **Paulo César Soares** expôs:



(Cont. ata do dia 09-06-2025 – fls. 8)

“Senhor presidente, como todos devem ter acompanhado na semana passada, nós tivemos acesso ao conteúdo do Projeto de Lei 3733/2025 apresentado pelo cidadão que se diz Governador de Minas Gerais, que tramita na Assembleia Legislativa e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a transferir bens e imóveis do Estado para a União visando pagamento da dívida. Eu gostaria de citar algumas das áreas. Uma é localizada na rua Delfim Moreira, local em que funciona uma das sedes do Codau. O excelentíssimo senhor Governador quer acertar as dívidas que tem com o Governo Federal. O Ceasa de Uberaba também é uma área, uma área pertencente a Cohab no Parque das Américas também. A prefeita que fez campanha em todos os cantos da cidade para esse cidadão que se diz Governador, não vi hora nenhuma sair em defesa dessas áreas. Mais uma vez, prefeita, você deixa a desejar. Um erro de Minas Gerais ter votado num empresário que não fez nada e não vai fazer para o Triângulo Mineiro e para Uberaba”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Hoje, dia 9 de junho de 2025, celebramos o marcante aniversário de 250 anos da nossa gloriosa Polícia Militar de Minas Gerais. Uma instituição que se confunde com a própria história do nosso Estado. Protagonista da defesa da ordem, da segurança e da integridade das famílias mineiras. E é neste momento histórico, nesta Casa do povo, que venho anunciar que finalmente o presente tão esperado por toda nossa tropa será concedido: a recomposição inflacionária acumulada será paga. Bom, na verdade, infelizmente não é isso que vou anunciar. O maior presente que os policiais militares esperavam, a recomposição prometida pelo Governador Romeu Zema, inclusive documentada, assinada em 2019, mais uma vez não foi concedida. Mais uma vez a palavra dada não se converteu em ação concreta. Vamos aos números, pois eles falam alto, eles gritam. Entre 2015 e 2025 a inflação acumulada no Brasil bateu a casa dos 70%. Em Minas Gerais, por exemplo, a gasolina que em 2015 custava cerca de R\$ 3,20 o litro, hoje ultrapassa os R\$ 6,40. O arroz de 5 quilos, que custava em torno de 10 a 12 reais, hoje custa perto dos 25 reais. O gás de cozinha que lá em 2015 era vendido a R\$ 45, hoje é entregue pelo valor de R\$ 120. O quilo da carne lá atrás era R\$ 18 e hoje bate R\$ 38. Enquanto isso, o salário dos policiais militares, ainda com os reajustes concedidos neste período, possui uma defasagem de mais de 30%. Ou seja, o poder de compra segue reduzido. O contracheque que antes cabia comida, escola, saúde, lazer, dignidade, hoje mal consegue suprir as necessidades básicas. Não é por falta de trabalho. Os policiais mineiros têm a produtividade reconhecida nacionalmente. Somos linha de frente diante das adversidades, das emergências, das tragédias, e dia e noite jamais deixamos de proteger cada cidadão mineiro. O que pedimos não é favor, é justiça. Pedimos respeito à palavra empenhada, à valorização de quem tanto entrega, de quem escolheu



(Cont. ata do dia 09-06-2025 – fls. 9)

dar a vida pelo semelhante. Não queremos privilégios quando comemoramos 250 anos de existência, queremos apenas aquilo que a lei assegura, aquilo que foi prometido de próprio punho pelo Governador do Estado de Minas Gerais. Meu compromisso como vereador é não silenciar e não aceitar menos que o justo. Que venham mais 250 anos e que venha a tão sonhada valorização dos nossos policiais”. Presidente Ismar Vicente dos Santos declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 10 de junho de 2025. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. WGJ - O vídeo desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: www.youtube.com/watch?v=_rRU6Wtj3Sc&t=

Almir Pereira da Silva
Vereador - 1º Secretário

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador - 1º Vice-Presidente

Cleber Luís dos Santos Junior
Vereador - 2º Secretário

Denise Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Diego Sousa Rodrigues
Vereador

Ellen Miziara Sousa Ferreira
Vereadora

Fernando Mendes das Chagas
Vereador



(Cont. ata do dia 09-06-2025 – fls. 10)

Gleidson Fernandes Freitas Ripposati
Vereador

Ismar Vicente dos Santos
Vereador - Presidente

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora

Luiz Carlos Pereira
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador

Thiago Mariscal dos Santos
Vereador - 2º Vice-Presidente

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges Rodrigues
Vereador